

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Deliberação dos Comitês PCJ nº 091/10, de 09/12/2010.**

*Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (FABH-PCJ) – exercício 2011 e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 6ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 033/09, de 21/05/2009, que aprovou o estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que em 05/11/2009, em reunião realizada em Piracicaba/SP, ocorreu a Reunião de Constituição da Fundação Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 054/09, de 11/12/2009, que indicou a Fundação Agência das Bacias PCJ para exercer o papel de Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, no âmbito da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio federal, em substituição ao Consórcio PCJ;

**Considerando** que a indicação acima referida foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH nos termos de Resolução CNRH Nº 111 de 13 de abril de 2010;

**Considerando** o que estabelece os Estatutos da Fundação Agência das Bacias PCJ, em seu inciso IV do art.13: “Compete ao Conselho Deliberativo: Inciso IV – aprovar, até 30 de novembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte, de cujo teor será dado conhecimento aos COMITÊS PCJ”;

**Considerando** que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) para despesas de custeio e pessoal deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

**Considerando** que, na minuta do Contrato de Gestão a ser firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a FABH-PCJ, aprovada conforme Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 089/10, de 18/11/2010, ratificada nesta data por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 090/10, a FABH-PCJ deve submeter aos Comitês PCJ a sua proposta orçamentária referente aos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

**Considerando** que o Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, reunido em 11/11/2010, no município de Piracicaba/SP, aprovou o plano de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício de 2011;

**Considerando** que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), dos Comitês PCJ, reunida em 25/11/2010, no município de Atibaia/SP, em sua 39ª Reunião Ordinária, apreciou e aprovou a proposta do plano de trabalho da FABH-PCJ, para o exercício de 2011, bem como a proposta orçamentária para as cobranças Estadual Paulista e Federal;

**Deliberam,**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Artigo 1º** - Ficam aprovados o plano de trabalho e a proposta orçamentária (custeio e pessoal), da Fundação Agência das Bacias PCJ – FABH-PCJ, para o exercício de 2011, constantes, respectivamente, dos Anexos I a III desta Deliberação.

**Artigo 2º** - Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos), incidentes sobre o total que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para repasse à FABH-PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30 de março de 2006.

**Artigo 3º** - Até que estejam plenamente estabelecidos os mecanismos e contratos necessários para que a FABH-PCJ realize os procedimentos operacionais da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, do exercício de 2011, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE para cobertura de custos operacionais da cobrança decorrentes do contrato com o Banco do Brasil S/A e para cobertura dos custos da Secretaria Executiva para postagem dos boletos da cobrança com Aviso de Recebimento (AR) dos Correios e elaboração e postagem de documentos informativos sobre a cobrança.

**Artigo 4º** - Fica autorizado o remanejamento, pela própria FABH-PCJ, de até 20% (vinte por cento) do total do orçamento descrito no Anexo II desta deliberação, sendo que qualquer alteração deste limite deve ser previamente aprovada pelos Comitês PCJ.

**Artigo 5º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**CÉLIO DE FARIA SANTOS**  
Presidente do CBH-PJ e  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 11/12/2010.



## **Anexo I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 091/10, de 09/12/2010.**

### **PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – FABH-PCJ – EXERCÍCIO 2011**

#### **I – INTRODUÇÃO**

As Leis Estaduais Paulista nº 7.663/91, Mineira nº 13.199/99 e Federal 9.433/97 que instituíram as respectivas Políticas de Recursos Hídricos, trouxeram como novidade a possibilidade da implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, que é um dos instrumentos de gestão e tem como finalidade incentivar a racionalização pelo uso da água e gerar recursos para a aplicação em projetos voltados à recuperação de bacias hidrográficas.

Em relação à efetiva implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos a primeira experiência de cobrança vem acontecendo, no âmbito da legislação federal, ou seja, em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, envolvendo os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, desde 2003. A segunda iniciativa de cobrança em rios de domínios da União vem acontecendo nas bacias PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), especificamente no rio Piracicaba e formadores, desde 2006.

No âmbito estadual paulista as primeiras experiências de cobrança vêm sendo desenvolvidas nos rios de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul, desde 2007.

O objetivo do instrumento de gestão cobrança pelo uso da água é estimular o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos mananciais da região. A cobrança não é um imposto, mas um preço público condominial, fixado a partir de um pacto entre os usuários e o respectivo comitê de bacias com o apoio técnico e administrativo das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente (SMA) e de Saneamento e Energia (SSE) de São Paulo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD de Minas Gerais e da Agência Nacional das Águas – ANA no âmbito Federal, através de seus órgãos e de suas unidades regionais.

A Bacia PCJ, que tem rios de domínio Estadual Paulista, Estadual Mineiro e Federal, é a primeira do Brasil a ter a cobrança pelo uso dos recursos hídricos implantada em todos os domínios.

#### **A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ**

A Agência da Bacia ou de Água está prevista nas três legislações, porém cada uma delas traz um arranjo institucional diferente, ou seja, enquanto nas legislações federal e Estadual Mineira não existe a fixação de uma personalidade jurídica específica para a entidade exercer o papel de Agência ficando para o Comitê de Bacia a escolha e indicação aos Conselhos Estadual e Nacional, conforme o caso, da entidade para executar as funções de Agência por delegação através de um contrato de gestão, na legislação Paulista a Lei 10.020/98 estabeleceu que para o governo do Estado de São Paulo participar a figura jurídica deveria ser a de FUNDAÇÃO de Direito privado.

Nas Bacias PCJ, a discussão sobre a figura jurídica da Agência vem sendo realizada desde o início do processo descentralizado e participativo (1991) e mais intensamente nos anos 1997 e 1998 culminando com a Lei 10.020. A Fundação somente não foi instalada por não haver a aprovação

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



da lei que autorizava a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, fato este que ocorreu somente em 2006.

Mais recentemente, em 2009, com as cobranças implantadas retomaram-se as discussões culminando com a aprovação dos Estatutos da Fundação Agência das Bacias PCJ em 21/05/2009 em reunião plenária dos Comitês PCJ, realizada no município de Rio Claro.

A tramitação de leis municipais visando a adesão dos Municípios, bem como do registro da entidade foi finalizado em 05/11/2009 quando ocorreu a reunião de instalação da Fundação, em cerimônia realizada no município de Piracicaba e a partir daí a Fundação passou a desenvolver suas atividades normalmente.

Outro fato relevante foi a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em 19/04/2010, da indicação feita pelos Comitês PCJ para que a Fundação passe a ser a entidade delegatária das funções de Agência no âmbito da legislação federal passando assim a gerenciar os recursos arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União.

Cabe salientar que os recursos financeiros da cobrança em rios de domínio da União, desde a sua implantação em 2006, vem sendo geridos pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ de forma exemplar.

O presente Plano de Trabalho visa elencar as principais atividades e ações a serem desenvolvidas pela Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ objetivando atender as exigências estatutárias e as decisões dos Comitês PCJ.

Procuramos agrupar as atividades nas áreas Administrativa e Técnica de modo a facilitar o entendimento e a compreensão, bem como a articulação entre os diversos temas.

Este Plano não é um produto acabado, mas sim a primeira parte do processo de consolidação da Agência das Bacias PCJ.

## II - ATIVIDADES

O Plano está estruturado em duas áreas: a Administrativa e a Técnica, conforme segue:

### 1 – ÁREA ADMINISTRATIVA:

#### a. PESSOAL

Em função dos Pareceres Jurídicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA/SP posteriormente ratificados pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/SP o processo de submissão Ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC e posteriormente ao Governador do Estado, dos atos relativos à Plano de cargos, salários e benefícios, bem como da aprovação do concurso público realizado em 2010 foi iniciado em outubro de 2010.

Em função da possibilidade de demora na análise e aprovação optou-se por alocar recursos financeiros da cobrança federal para a cobertura dos gastos com o pessoal, possibilitando assim que já no início do ano de 2011, com entrada em vigor do contrato de gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA sejam contratados os funcionários para o início efetivo dos trabalhos da Fundação.



Em seguida inicia-se um processo de treinamento com a atualização de informações relativas às Legislações tanto administrativas quanto da área de gestão de recursos hídricos, além, obviamente, das atividades técnicas específicas de cada cargo.

## **b. COBRANÇA PAULISTA**

A Lei Paulista 10.020/98 prevê que quando da existência da Fundação Agência das Bacias a emissão dos boletos e o acompanhamento da arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos sejam feitos pela Agência.

Esta operação exige várias etapas a serem percorridas, quais sejam: a transferência das responsabilidades de manutenção e atualização do cadastro de usuários de recursos hídricos, no âmbito estadual paulista; a consolidação das informações e execução dos cálculos de cobrança específicos para cada usuário, fases mais específicas da área técnica, porém necessitando ter o acompanhamento dos funcionários da área administrativa e financeira; na sequência ocorre a geração dos boletos, que devem ser feitos em total sintonia com o Banco do Brasil, que é o agente financeiro do FEHIDRO e a partir daí inicia-se todo um processo de acompanhamento da execução desta cobrança, seus recebimentos, inadimplências e contatos necessários para a resolução dos problemas que ocorrem no processo.

Esta atividade já foi iniciada com os contatos ocorridos entre a Diretoria Técnica da Agência das Bacias PCJ e do pessoal técnico do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE/SP que é o órgão responsável por este processo desde 2007 com o início da cobrança, porém em função da impossibilidade de contratação do pessoal a transferência das responsabilidades não ocorreu conforme o planejado inicialmente.

Para o exercício de 2011 estamos prevendo os necessários treinamentos e posteriormente a transferência total das atividades culminando com o a emissão dos boletos do exercício de 2012 já integralmente realizados pela Agência das Bacias PCJ.

## **c. COBRANÇA FEDERAL**

No âmbito federal a cobrança pelo uso dos recursos hídricos já existe desde 2006, sendo que toda a parte de manutenção e atualização do cadastro de usuários, bem como a emissão dos boletos e o acompanhamento da arrecadação vem sendo feito pela Agência Nacional de Águas – ANA que é o órgão responsável pelas outorgas na esfera federal.

Uma vez arrecadado os recursos financeiros são transferidos integralmente à Entidade Delegatária das funções de Agência de Água, que desde dezembro de 2005, vem sendo exercido pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ que fica responsável, dentre outras atividades, a efetuar a aplicação dos recursos em total sintonia com os Comitês PCJ.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Com a transferência da delegação das funções de Agência de Água para a Fundação pretende-se que todo o cadastro de usuários de recursos hídricos nas Bacias PCJ seja unificado, uma vez que atualmente cada Estado e a União tem o seu próprio modelo e sistemas.

Nesse sentido já iniciamos os contatos e negociações para que as informações cadastrais e de utilização dos recursos hídricos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, assim como os da União estejam unificados numa base e num banco de dados só.

A ANA no âmbito federal e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM/MG que é o órgão outorgante do Estado de Minas Gerais já estão utilizando o sistema denominado “Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH”, assim a área técnica da Agência das Bacias PCJ já vem reunindo-se com os responsáveis por esta área tanto da ANA quanto do DAEE para que possam ser superadas as dificuldades técnicas iniciais para que possa ocorrer a completa unificação dos sistemas.

Em termos de meta para 2011 pretende-se que a emissão dos boletos da cobrança federal para o exercício de 2012 seja feita pela Agência das Bacias PCJ.

## **d. SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS**

A Legislação Paulista prevê também que a partir da existência da Agência de Bacia as atividades relativas a Secretaria Executiva do Comitê passem a ser realizadas por ela. Aqui mais uma vez ressaltamos as dificuldades iniciais verificadas para a contratação do pessoal e a impossibilidade de se iniciar a transferência das atividades que atualmente são realizadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE relativos à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Ressalte-se ainda que a Secretaria do Meio Ambiente SMA/SP mantém dois funcionários contratados trabalhando nas Secretarias Executivas de todos os Comitês instalados e em funcionamento no Estado de São Paulo.

A proposta para o exercício de 2011 é que assim que resolvida a questão da contratação dos funcionários pela Fundação Agência das Bacias PCJ inicie-se a transferência das atividades, tais como: Agenda anual de reuniões plenárias e Câmaras Técnicas; Apoio técnico, administrativo e logístico as reuniões plenárias e a todas as Câmaras Técnicas de maneira progressiva de modo a não causar nenhum descompasso nas atividades que já vem se realizando há muitos anos.

## **e. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Planejamento estratégico é de fundamental importância para qualquer empresa ou entidade, pois consegue antever as dificuldades e as soluções na busca dos objetivos mais nobres destas instituições.

No caso da Fundação Agência das Bacias PCJ este desafio é ainda maior na medida em que ela deverá orientar não somente o seu crescimento institucional, mas também todas as demais metas e demandas, inicialmente, dos Comitês PCJ, e dos órgãos repassadores de recursos financeiros como é o caso da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA através do FEHIDRO e da Agência Nacional de Águas – ANA.



O desafio se torna ainda mais difícil na medida em que sabemos que cada um destes órgãos repassadores tem regras próprias e às vezes até conflitantes na forma de executar as contratações de obras, serviços e bens com o emprego do dinheiro público, assim como possuem sistemas de controle e prestação de contas diversos.

O Objetivo, portanto, é o de iniciarmos a discussão sobre Planejamento Estratégico no segundo semestre do ano de 2011, após o início efetivo dos trabalhos de todas as coordenadorias da Fundação e a identificação dos objetivos e necessidades de cada setor, contando com assessoria de empresa especializada.

## **f. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Como já dissemos anteriormente pretende-se que a Agência das Bacias PCJ venha a gerir recursos financeiros de pelo menos três fontes de recursos públicos, quais sejam: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e da União e cada uma destas fontes possui normas de arrecadação, transferência e aplicação diferenciadas o que exigirá um grande esforço das equipes administrativa, financeira e técnica para a consecução das atividades e objetivos da Entidade.

Nesse sentido, o relatório das atividades e as diversas prestações de contas para cada uma das fontes de recursos deverá exigir conhecimentos e cuidados especiais para suas montagens. Sobre este assunto é importante ressaltar que haverá necessidade de se buscar formas jurídicas de se harmonizar as regras e os controles exigíveis para que não ocorra um engessamento ou uma burocracia que prejudique o andamento dos trabalhos.

Na verdade estes dois temas o Relatório de Atividades e as prestações de contas não deixam de ser também desafios que deveremos enfrentar, notadamente, no segundo semestre do ano de 2011 que exigirão homem/hora e entendimentos para se obter um resultado satisfatório para todos.

## **g. CONTRATO DE GESTÃO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**

A implantação da Fundação Agência das Bacias PCJ teve como seu principal argumento a necessidade de se buscar a unificação da entidade executora das decisões dos Comitês PCJ. Vale destacar que o Consórcio PCJ vem prestando relevantes serviços para a região, pois exerce a função de Entidade Delegatária no âmbito da cobrança federal e como Entidade Equiparada no âmbito da cobrança mineira e por questões legais não poderia receber a delegação no caso paulista.

O Contrato de Gestão com a ANA estabelece uma série de metas a serem atingidas pela entidade que recebe a delegação e que necessita mobilizar a sua equipe para atuar junto aos Comitês PCJ, aos órgãos outorgantes e fiscalizadores, bem como, com todo o conjunto de usuários e demais interessados na gestão dos recursos hídricos para poder atingir essas metas propostas.

O Contrato de Gestão estabelece normas próprias e diferentes das demais fontes quer seja para arrecadação, repasse, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros obtidos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.



## **h. CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM / MG**

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais criada a partir da Lei no. 13.199/99 vem avançando muito rapidamente com a implantação de inúmeros Comitês de Bacias Estaduais, destacando-se o nosso CBH-PCJ que vem evoluindo e aprimorando sua atuação a cada dia.

Pelos entendimentos ocorridos em 24/08/2009, na cidade de São Paulo/SP no encontro que contou com as presenças dos Secretários Estaduais de Meio Ambiente de São Paulo (SMA/SP); de Minas Gerais (SEMAD/MG): Secretária Estadual de Saneamento e Energia (SSE/SP); do Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Presidente dos Comitês PCJ, os órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais envidariam esforços para a equiparação da Fundação Agência das Bacias PCJ às Agências de Bacias, de acordo com legislação Mineira.

Até o momento não houve nenhuma mobilização no sentido de discutir o contrato de gestão, estando o assunto tramitando nas esferas jurídicas do Estado. O Consórcio PCJ possui um contrato de gestão em vigência com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e vem cumprindo todas as metas estabelecidas.

Para o exercício de 2011 pretende-se intensificar as relações institucionais com os órgãos estaduais mineiros, em especial com o IGAM para a efetivação da transferência da delegação das funções de Agência para a Fundação Agência das Bacias PCJ.

## **2 – ÁREA TÉCNICA:**

### **a. INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE CADASTRO DE USUÁRIOS E DE COBRANÇA PAULISTA, MINEIRO E FEDERAL**

Esta atividade já foi iniciada com um levantamento da situação onde identificamos que a ANA possui um sistema informatizado complexo que inclui um banco de dados e vários módulos: outorgas, cobrança, financeiro, emissão de boletos que é conhecido como Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Este sistema está sendo usado para a cobrança federal desde 2005.

Sabemos também que o Estado de Minas Gerais adotou o CNARH como o seu sistema de informações e de operação da cobrança mineira e vem trabalhando para atualizar e manter os seus registros.

Em São Paulo optou-se por desenvolver um novo sistema operacional especificamente para os cálculos da cobrança e lançamento de boletos bem como para o acompanhamento da arrecadação.

No âmbito da cobrança federal existem aproximadamente 100 usuários que recebem em sua maioria 12 boletos ao ano. Na cobrança mineira são aproximadamente 20 e na estadual paulista



são aproximadamente 1.800 usuários que recebem também 12 boletos anualmente. No total temos então um universo de aproximadamente 2.000 usuários que recebem, em sua maioria, 12 boletos no ano, perfazendo no total aproximadamente 20 mil boletos por ano.

Já foram iniciados os entendimentos entre a Diretoria Técnica da Agência das Bacias PCJ e o pessoal técnico do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE/SP que é o órgão responsável por este processo, no âmbito da cobrança paulista, desde 2007 com o início da cobrança, porém em função da impossibilidade de contratação do pessoal a transferência das responsabilidades não ocorreu conforme o planejado inicialmente.

Nestes primeiros contatos ficou bastante evidente que os bancos de dados tem funcionalidades e informações cadastrais bastante diferentes fato este que irá exigir uma maior atividade técnica para a sua plena integração.

Para 2011 a meta então é a de integrar os bancos de dados da ANA/DAEE/SP/IGAM/MG e fazer a emissão dos boletos do exercício de 2012 pela Agência das Bacias PCJ já totalmente integrados.

## **b. PLANO DE BACIAS**

O Plano de Bacias é um importante instrumento de gestão de recursos hídricos, que tem como premissas apresentar o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; a avaliação do crescimento demográfico e das atividades produtivas, bem como as modificações dos padrões de ocupação do solo; o balanço entre as disponibilidades hídricas e as demandas futuras dos recursos hídricos, identificando os possíveis conflitos existentes; delinear as prioridades para outorga de uso dos recursos hídricos e estabelecer as diretrizes e critérios para a aplicação dos recursos oriundos da cobrança e; definir as metas e programas para a melhoria da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos da bacia hidrográfica.

A Agência de Água PCJ / Consórcio contratou em julho de 2007 a Cobrape para o desenvolvimento do Plano das Bacias PCJ, para o período de 2008 a 2020. Este plano teve como incremento a apresentação de uma proposta de enquadramento para os corpos d'água da bacia PCJ.

O Plano de Bacias 2008-2020 tem sido intensamente discutido com os diversos atores envolvidos: órgãos gestores, entidades públicas e privadas, institutos de pesquisa e a sociedade civil em geral.

Destaca-se ainda que este Plano apresenta uma ferramenta de importante utilidade para a gestão dos recursos hídricos – o Sistema de Suporte à Decisão (SSD-PCJq), que permite a simulação das condições existentes na bacia, em termos qualitativos e quantitativos, a avaliação de cenários, além da análise dos impactos provenientes de novas atividades.

Este Plano se encontra em fase final de elaboração, com previsão de entrega até dezembro, entretanto, para a implementação das ações e programas propostos no Plano é necessária uma atuação direta da Agência das Bacias PCJ.

Para o ano de 2011 a Agência das Bacias PCJ deverá atuar no processo de viabilização para o encaminhamento da proposta de enquadramento dos corpos d'água, de acordo com a Resolução



91/2008, do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água. Deverá ainda acompanhar o cumprimento das metas intermediárias e de final de plano e dos indicadores de qualidade, atuando conjuntamente com os diversos atores da bacia, buscando a resolução das dificuldades para a implementação do Plano.

## **c. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO**

O Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI fez uma revisão dos indicadores para a gestão de recursos hídricos, definindo, de forma simplificada a elaboração dos relatórios anuais de situação dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Foi definido que nos anos de 2010 e 2011 os relatórios seriam apresentados no formato Simples e o formato Completo seria apresentado a partir de 2012 e, posteriormente, a cada dois anos, alternando-se com o formato Simples.

Assim, para o ano de 2011 a Agência das Bacias PCJ deverá apresentar o Relatório de Situação contendo a análise dos indicadores definidos pelo processo de Releitura dos Indicadores apresentado na reunião ocorrida em Itu, em 01/07/2010.

A área técnica da Agência das Bacias está trabalhando no desenvolvimento destes indicadores, em conjunto com técnicos do DAEE e do grupo formado para essa finalidade, no âmbito da Câmara Técnica do Plano de Bacias. Está prevista a entrega oficial do Relatório de Situação 2010 do PCJ, ano base 2009, até 31/12/2010.

Durante o ano de 2011 a Agência PCJ fará, em conjunto com técnicos do DAEE e do Grupo Relatório de Situação da Câmara Técnica de Plano de Bacias, o levantamento de indicadores do ano de 2011, base 2010, para entrega do RS-2011.

## **d. CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREEDIMENTOS HIERARQUIZADOS PELOS COMITÊS PCJ.**

Desde 1996 que as Bacias PCJ através de seus Comitês vêm construindo e aplicando um processo de distribuição de recursos financeiros através de critérios exclusivamente técnicos de forma transparente e participativa, inicialmente somente com recursos do FEHIDRO oriundos dos royalties e compensação financeira por áreas alagadas pelo setor de geração de energia hidrelétrica, e a partir de 2006 incluindo também as cobranças federal, paulista e mineira.

Esse processo de hierarquização dos empreendimentos é longo e exige a intensa participação dos técnicos tanto da Secretaria Executiva dos Comitês (DAEE/SP) como da Entidade Delegatária das funções de agência (Consórcio PCJ), Órgãos Outorgantes e Fiscalizadores (DAEE/SP, CETESB), além de inúmeras pessoas vinculadas às Câmaras Técnicas (GT-Critérios, GT-Verificação, Câmara Técnica de Planejamento, etc.).

Após as análises, pontuação e hierarquização dos empreendimentos o processo é finalizado com a aprovação do plenário dos Comitês PCJ, sendo indicados os empreendimentos para contratação junto às diversas fontes de recursos (FEHIDRO, cobrança Paulista, cobrança Mineira e Federal).



Os encaminhamentos para contratação e posterior acompanhamento da execução destes empreendimentos também é feito de forma separada, ou seja, os processos que envolvem o FEHIDRO e a cobrança paulista é feito pelos técnicos da Secretaria Executiva dos Comitês e os das cobranças federal, pelos técnicos da Entidade Delegatária (Consórcio PCJ/Agência de Água PCJ) e da cobrança mineira pela Entidade Equiparada (Consórcio PCJ).

Para 2011 pretende-se que este encaminhamento e posterior acompanhamento da execução dos empreendimentos contratados no âmbito do FEHIDRO, cobranças paulista e federal sejam feitos pela Fundação Agência das Bacias PCJ ficando os empreendimentos da cobrança mineira ainda sob a responsabilidade do Consórcio PCJ.

**e. AÇÕES TÉCNICO-INSTITUCIONAIS COM A ENTIDADE EQUIPARADA / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO**

A Fundação Agência das Bacias PCJ iniciará suas atividades de gestão dos recursos oriundos da cobrança nos rios de domínio da União, em janeiro de 2011, entretanto, até que seja viabilizado o repasse da gestão dos recursos mineiros para a Fundação, o Consórcio PCJ deverá dar continuidade a suas funções na parte mineira.

Para tanto, há necessidade de uma ação integrada para o desenvolvimento das atividades previstas para a bacia Piracicaba Jaguari - porção mineira.

Para o ano de 2011 estão previstas ações de assistência técnica e gerencial, elaboração de termos de referência, incentivo ao reflorestamento ciliar, assistência técnica e monitoramento do viveiro de Camanducaia, monitoramento do projeto de Pagamento por Serviços Ambientais e realização de cursos de capacitação, dentre outras ações.

Estas atividades deverão se estender por todo o ano de 2011, sendo necessário o estabelecimento de mecanismos operacionais entre a Fundação e o Consórcio PCJ para o acompanhamento dos serviços e a liberação de recursos da cobrança de forma a permitir a agilidade e eficiência no atendimento às necessidades da porção mineira.

O desenvolvimento destes mecanismos e de instrumentos técnico-institucionais necessários demandarão ações tanto da Diretoria Administrativo-Financeira como da Diretoria Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ.

**FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO E TRABALHO 2011

ATIVIDADES	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>1 - ÁREA ADMINISTRATIVA</b>												
<b>a. PESSOAL</b>												
Contratação												
Treinamento												
Plena Integração												
<b>b/c. COBRANÇAS PAULISTA E FEDERAL</b>												
Integração dos cadastros												
Simulações												
Emissão dos Boletos												
Acompanhamento												
<b>d. SECRETARIA EXECUTIVA</b>												
Transferência das Atividades												
<b>e. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>												
Contextualização												
Discussão de Objetivos e Metas												
Conclusão												
<b>f. RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>												
Análise das Legislações												
Levantamentos												
Consolidação												
<b>g. CONTRATO DE GESTÃO COM A ANA</b>												
Execução												
<b>h. CONTRATO DE GESTÃO COM O IGAM</b>												
Execução												
<b>i. ATIVIDADES DE ROTINA</b>												
Execução												
<b>J. AÇÕES TÉCNICO-INSTITUCIONAIS COM ENTIDADE EQUIPARADA/CONSÓRCIO, PERÍODO TRANSIÇÃO</b>												
Acompanhamento das atividades previstas												
instrumentos técnico-institucionais												
ATIVIDADES	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>2 - ÁREA TÉCNICA</b>												
<b>a. INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS E COBRANÇAS</b>												
Integração dos cadastros												
Simulações												
Emissão dos Boletos												
Acompanhamento												
<b>b. PLANO DE BACIAS</b>												
Programa de Efetivação do Enquadramento												
Acompanhamento de Programas e Metas												
Acompanhamento do Sistema de Suporte a Decisão												
Implementação de Ações de Curto Prazo												
<b>c. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO 2011</b>												
Acompanhamento de Indicadores												
Elaboração do Relatório Simplificado												
<b>d. HIRARQUIZAÇÃO DE PROJETOS</b>												
Hierarquização												
Contratação												
Acompanhamento												
<b>e. AÇÕES TÉCNICO-INSTITUCIONAIS COM ENTIDADE EQUIPARADA / CONSÓRCIO, PERÍODO TRANSIÇÃO</b>												
Acompanhamento das atividades previstas												
instrumentos técnico-institucionais												

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Anexo II da Deliberação dos Comitês PCJ nº 091/10, de 09/12/2010.

### Quadro 1 – Previsão orçamentária para custeio administrativo – 2011 (cobranças federal + paulista).

DESPESAS		2011	
Nº OP	Descrição	ANO	MÊS
100.1	Divulgação Institucional	20.000,00	1.666,67
100.2	Divulgação de Projetos	20.000,00	1.666,67
100.3	Faixas/Banners/Outros	10.000,00	833,33
100.4	Material Gráfico/Impresso (Adm)	20.000,00	1.666,67
110.1	Bens Valores Irrelevantes	15.000,00	1.250,00
110.2	Imobilizado	50.000,00	4.166,67
120.1	Treinamento/Aperfeiçoamento Técnico	10.000,00	833,33
120.2	Cursos/ Seminários / Congressos	10.000,00	833,33
120.3	Entidades Associativas Técnicas	10.000,00	833,33
20.1	Salários Líquidos	642.948,00	53.579,00
20.10	Assistência Médica	79.920,00	6.660,00
20.11	Contribuição Sindical	1.785,97	148,83
20.12	Seguro de Vida em Grupo	6.000,00	500,00
20.13	Rescisões (provisão)	53.579,00	4.464,92
20.14	PIS Pessoal	8.491,21	653,17
20.2	Previdência Social – pessoal	293.472,14	22.574,78
20.3	13º Salario	53.579,00	4.464,92
20.4	FGTS	67.929,03	5.225,31
20.5	Férias	35.362,14	2.946,85
20.7	Imposto de Renda – Pessoal	86.676,41	6.667,42
20.8	Mensalidade Associativa (Sindicato)	0,00	0,00
20.9	Cesta Básica	45.620,52	3.801,71
30.10	PIS/COFINS/CLSS – Terceiros	0,00	0,00
30.11	ISS- Imposto sobre Serviços	0,00	0,00
30.12	Manutenção Sistema Financeiro	10.000,00	833,33
30.13	Contratos de Consultoria técnica	60.000,00	5.000,00
30.14	Previdência Social Terceiros	0,00	0,00
30.15	Imposto de Renda Terceiros	0,00	0,00
30.17	Cooperação Técnica	20.000,00	1.666,67
30.3	Serviços Contábeis	36.000,00	3.000,00
30.4	Consultoria Jurídica	40.000,00	3.333,33
30.5	Serviço de Auditoria Independente	30.000,00	2.500,00
30.6	Bolsa Estágio	60.000,00	5.000,00
30.7	Contrato de Limpeza	42.000,00	3.500,00
40.1	Combustível	20.000,00	1.666,67
40.10	Seguros autos	20.000,00	1.666,67
40.11	IPVA	15.000,00	1.250,00
40.12	Apoio aos Comitês PCJ	50.000,00	4.166,67
40.2	Locação de Veículos	20.000,00	1.666,67
40.3	Passagem Aérea/Estadia	80.000,00	6.666,67
40.4	Adiantamento de despesa de Viagem	35.000,00	2.916,67
40.5	Ressarcimento de despesa de Viagem	35.000,00	2.916,67
40.6	Despesas de Viagem diversas	2.000,00	166,67
40.8	Documentação de Veículos	10.000,00	833,33
40.9	Manutenção Mecânica/Funil/Pintura	25.000,00	2.083,33
50.1	CPMF -custeio	0,00	0,00
50.7	Despesas Bancárias	4.000,00	333,33

Continua...

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



...continuação

DESPESAS		2011	
Nº OP	Descrição	ANO	MÊS
70.1	Telefone/Internet	45.000,00	3.750,00
70.2	Correio	30.000,00	2.500,00
70.3	Manutenção de Informática	25.000,00	2.083,33
70.4	Material de Consumo de Informática	30.000,00	2.500,00
80.1	Eventos/reuniões	45.000,00	3.750,00
80.10	Material Fotográfico	5.000,00	416,67
80.11	Despesas com Cartório	15.000,00	1.250,00
80.13	Serviços de Moto Boy	6.000,00	500,00
80.14	Caixa Administrativo	24.000,00	2.000,00
80.16	Despesas Administrativas	6.000,00	500,00
80.18	Seguro de Bens	10.000,00	833,33
80.2	Aluguel/Taxas/Condomínio	96.000,00	8.000,00
80.3	Manutenção Equip. Hidr. Elétrico	30.000,00	2.500,00
80.4	Energia Elétrica	30.000,00	2.500,00
80.5	Copa/Cozinha e Limpeza	15.000,00	1.250,00
80.6	Material Escritório	20.000,00	1.666,67
80.7	Consumo Copiadora	10.000,00	833,33
80.8	Cópias/Encadernações	15.000,00	1.250,00
90.1	Publicações no DOU	10.000,00	833,33
90.2	Publicações em Jornais	27.000,00	2.250,00
90.3	Publicações no DOE	30.000,00	2.500,00
90.4	Assinatura/Compra Jornal/Revista	6.636,64	553,05
	<b>Total despesas</b>	<b>2.685.000,00</b>	<b>220.823,28</b>

**Quadro 2 – Resumo das receitas e despesas – 2011 (cobrança federal)**

RECEITAS			
FONTES	TOTAL <sup>(1)</sup>	CUSTEIO Limite Legal <sup>(2)</sup>	%
<b>Federal</b>	17.000.000,00	1.275.000,00	7,5
<b>Rend. Financeiros (federal)</b>	5.000.000,00	375.000,00	7,5
<b>TOTAL</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	
DESPESAS DE CUSTEIO E PESSOAL			
GRUPOS	VALOR (R\$)	% TOTAL	
Despesas com pessoal	1.375.363,36	6,25	
Prestação Serv. Terceiros	52.000,00	0,24	
Despesas viagem	22.000,00	0,10	
Comunicação	22.636,64	0,10	
Material de Consumo	108.000,00	0,49	
Imobilizado	55.000,00	0,25	
Cursos / Seminários	15.000,00	0,07	
<b>Total das Despesas</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>7,50</b>	
<b>Limite máximo legal</b>	<b>1.650.000,00</b>		
<b>Saldo em relação ao Limite</b>	<b>0,00</b>		

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



<b>DESPESAS COM INVESTIMENTOS</b>		
<b>GRUPOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% TOTAL</b>
Empreendimentos a serem hierarquizados pelos Comitês PCJ	20.350.000,00	92,50

**Quadro 3 – Resumo das receitas e despesas – 2011 (cobrança paulista).**

<b>RECEITAS</b>			
<b>FONTES</b>	<b>TOTAL <sup>(1)</sup></b>	<b>CUSTEIO Limite Legal<sup>(2)</sup></b>	<b>%</b>
Paulista	18.000.000,00	1.800.000,00	10
Rendimentos			
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	
<b>DESPESAS DE CUSTEIO E PESSOAL</b>			
<b>GRUPOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% TOTAL</b>	
Despesas com pessoal	0,00	0,00	
Prestação Serv. Terceiros	246.000,00	1,37	
Despesas viagem	290.000,00	1,61	
Comunicação	126.000,00	0,70	
Material de Consumo	348.000,00	1,93	
Imobilizado	10.000,00	0,06	
Cursos / Seminários	15.000,00	0,08	
<b>Total das Despesas</b>	<b>1.035.000,00</b>	<b>5,75</b>	
<b>Limite máximo legal</b>	<b>1.800.000,00</b>		
<b>Saldo em relação ao Limite</b>	<b>765.000,00</b>		
<b>DESPESAS COM INVESTIMENTOS</b>			
<b>GRUPOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% TOTAL</b>	
Empreendimentos a serem hierarquizados pelos Comitês PCJ	16.965.000,00	94,25	

<sup>(1)</sup> Estimativa de arrecadação tendo por base os valores boletados.

- <sup>(2)</sup> Limite máximo permitido para utilização dos recursos em custeio administrativo:
- Lei Paulista 7.663/91 - Artigo 36, Parágrafo Único (até 10%)
  - Lei Federal 9.433/97 - Artigo 22, Parágrafo Primeiro (até 7,5%)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Anexo III da Deliberação dos Comitês PCJ nº 091/10, de 09/12/2010.

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - SALÁRIOS E ENCARGOS – 2011

Qtd	Cargo/Função	Salário Base 2010	Salário Base 2011	Salário Líquido	FGTS	INSS Empresa	INSS Funcionário	IRRF	Assistência Médica(E)	Assistência Médica(F)	Cesta Básica	PIS	TOTAL
1	Diretor Presidente	9.450,00	9.450,00	7.253,76	756,00	2.532,60	381,41	1.814,83			223,63	94,50	<b>13.056,73</b>
1	Diretor Técnico	7.350,00	7.350,00	5.745,00	588,00	1.969,80	381,41	1.223,58			223,63	73,50	<b>10.204,93</b>
1	Diretor Adm/Financ	7.350,00	7.350,00	5.745,00	588,00	1.969,80	381,41	1.223,58			223,63	73,50	<b>10.204,93</b>
1	Assessoria Divulg. Inst.	3.100,00	3.100,00	2.626,09	248,00	830,80	341,00	132,91			223,63	31,00	<b>4.433,43</b>
1	Coordenador Administrativo	4.100,00	4.100,00	3.388,75	328,00	1.098,80	381,41	329,83			223,63	41,00	<b>5.791,43</b>
1	Coordenador Financeiro	4.100,00	4.100,00	3.388,75	328,00	1.098,80	381,41	329,83			223,63	41,00	<b>5.791,43</b>
1	Coordenador da Secretaria Executiva	4.100,00	4.100,00	3.388,75	328,00	1.098,80	381,41	329,83			223,63	41,00	<b>5.791,43</b>
1	Coordenador de Sistemas de Informação	4.100,00	4.100,00	3.388,75	328,00	1.098,80	381,41	329,83			223,63	41,00	<b>5.791,43</b>
1	Coordenador de Projetos	4.100,00	4.100,00	3.388,75	328,00	1.098,80	381,41	329,83			223,63	41,00	<b>5.791,43</b>
1	Coordenador de Gestão	4.100,00	4.100,00	3.388,75	328,00	1.098,80	381,41	329,83			223,63	41,00	<b>5.791,43</b>
1	Analista Administrativo	2.180,38	2.180,38	1.907,43	174,43	584,34	239,84	33,11			223,63	21,80	<b>3.184,59</b>
1	Analista de Informática	3.786,02	3.786,02	3.404,61	302,88	1.014,65	381,41	0,00			223,63	37,86	<b>5.365,05</b>
1	Analista Técnico	3.786,02	3.786,02	3.144,19	302,88	1.014,65	381,41	260,42			223,63	37,86	<b>5.365,05</b>
1	Auxiliar Técnico	1.500,00	1.500,00	1.365,00	120,00	402,00	135,00	0,00			223,63	15,00	<b>2.260,63</b>
1	Auxiliar Técnico	1.500,00	1.500,00	1.365,00	120,00	402,00	135,00	0,00			223,63	15,00	<b>2.260,63</b>
1	Auxiliar Administrativo	1.500,00	1.500,00	1.365,00	120,00	402,00	135,00	0,00			223,63	15,00	<b>2.260,63</b>
1	Auxiliar Administrativo	1.500,00	1.500,00	1.365,00	120,00	402,00	135,00	0,00			223,63	15,00	<b>2.260,63</b>
<b>17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>67.602,42</b>	<b>67.602,42</b>	<b>55.618,61</b>	<b>5.408,19</b>	<b>18.117,45</b>	<b>5.316,40</b>	<b>6.667,42</b>	<b>4.995,00</b>	<b>1.665,00</b>	<b>3.801,71</b>	<b>676,02</b>	<b>102.265,80</b>